

Trademark Clearinghouse - Serviço de proteção de marcas à sua disposição

A ICANN (“Internet Corporation for Assigned Names and Numbers”) – associação sem fins lucrativos que coordena e mantém as regras da Internet – colocou em operação um serviço adicional denominado “Trademark Clearinghouse” (TMCH) visando alertar os titulares de marcas em antecipação ao lançamento de novos domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs) como, por exemplo, “.camera”, “.bike”, “.management” e outros que serão criados.

Em termos simples, o TMCH funciona como um banco de dados global de marcas registradas, com o intuito de avisar seus titulares sobre o período inicial de registro de nomes domínios “gTLDs” (denominado “Sunrise”), bem como alertá-los sobre potenciais tentativas de registro de domínios idênticos às marcas.

No “Sunrise” permite-se que os titulares de marcas registradas junto ao TMCH tenham o direito de preferência para registrar nomes de domínio correspondentes às suas marcas antes do público em geral. Novos gTLDs que permitam registros ao público oferecerão um período mínimo de 30 dias como preferência aos titulares de registro.

Já as notificações, ou “Trademark Claims”, compreendem o período subsequente ao “Sunrise” e alerta tanto o titular da marca, quanto o solicitante do registro do nome de domínio sobre possíveis infrações.

São passíveis de inclusão no banco de dados da TMCH: (i) as marcas registradas; (ii) as marcas validadas por ordem judicial; e (iii) as marcas protegidas por tratados ou acordos vigentes no momento da solicitação de inclusão da marca no banco de dados da TMCH. Por ser um banco de dados global, o TMCH aceita a inclusão de marca de qualquer país e, para tanto, o solicitante deve apresentar informações sobre o titular, sobre a marca, e apresentar cópia do certificado de registro, juntamente com outras informações relevantes.

Não obstante os pontos positivos acima, ressaltamos que o registro da marca no TMCH não impedirá o registro de domínios com variações da marca registrada.

Nos colocamos à disposição para prestar toda assistência necessária e maiores esclarecimentos por meio das nossas colaboradoras Monica Medeiros (monica.medeiros@kasznarleonardos.com) e Anita Cordeiro Guerra (anita.guerra@kasznarleonardos.com).